

Aviso de Concurso Nº 16-TE1C-2025/2026

Concurso de Técnico Especializado

Apoio educativo no 1.º ciclo

Declara-se aberto, a partir da publicação na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de dois técnicos especializados, horário n.º 215, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

1. Horário a concurso	Número de horas: 22h
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo com termo a 31 de agosto de 2026
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Queluz-Belas
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt
5. Funções a desempenhar	O candidato selecionado apoiará alunos do 1.º ciclo conforme previsto no artigo 10.º do DL 51/2024. Eventual substituição de professor titular de turma.
6. Requisitos	Licenciatura
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 7 páginas. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão/ eliminação	Licenciatura		
Critérios de seleção	Critérios específicos e respetiva ponderação		
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Licenciatura pelo processo de Bolonha	3
		Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado de Bolonha	4
		Mestrado	3
		Doutoramento	3
		Licenciatura, mestrado ou doutoramento em educação ou ciências da educação.	4
		Qualificação profissional para qualquer grupo de docência.	17
		Pontuação máxima possível	17
	Classificação académica base: licenciatura, licenciatura pré Bolonha/mestrado integrado.	Entre 17 a 20	4
		Entre 15 a 16,9	3
		Entre 13 a 14,9	2
		Entre 10 e 12,9	1
		Pontuação máxima possível	4
	Experiência profissional como docente em estabelecimentos de ensino público no ensino básico.		5
	Formação profissional relevante certificada.	Mais de 150 horas	4
		Entre 100 e 149 horas	3
Entre 50 e 99 horas		2	
Mais de 25 até 49 horas		1	
Pontuação máxima possível		4	
2. Experiência profissional Ponderação de 35%	Número de anos de experiência profissional com alunos de pré-escolar ou 1.º ciclo ou 2.º ciclo (incluindo o prestado em AEC ou ATL).	De 1 a 4 anos	10
		De 5 a 8 anos	20
		De 9 a 12 anos	30
		Mais 12	35
		Pontuação máxima possível	35
3. Entrevista de avaliação de competências	Avaliação da experiência profissional		5
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação		5
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas ou a desenvolver, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar.		5
	Imaginação e capacidade de propor atividades a desenvolver.		5

Ponderação de 35%	Dinamização e participação em projetos escolares (com vista ao sucesso educativo).	5
	Conhecimento de correntes pedagógicas	5
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão	5
	Pontuação máxima possível	35

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

A documentação comprovativa das declarações prestadas, deverá ser enviada juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido.

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. Se nenhum candidato apresentar o perfil requerido o concurso será anulado. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidato com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Candidato com maior pontuação na avaliação do portefólio.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento:

<http://www.espan.edu.pt>

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido pelo Agrupamento, poderá ser anulado o concurso.

Motivos de exclusão do concurso:

- O não envio do portefólio e certificado ou certificados de habilitação académica, dentro do prazo estabelecido. Salienta-se igualmente que o não envio dos restantes comprovativos das declarações prestadas juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido, e não constando os mesmos na plataforma SIGHRE, conduz à não apreciação desses elementos;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;

- A não comparência à entrevista;

Estrutura preferencial a utilizar na elaboração do portefólio

(página A4; máximo de 7 páginas; fonte tamanho 1; ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. N° de candidato

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração.

4. Experiência profissional. Indique as entidades, datas.

5. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público-alvo, locais e datas).

6. Outras informações relevantes

O Júri é nomeado por despacho do diretor.

Queluz, 9 de março de 2026

O Diretor

António de Oliveira Alves Duarte